



# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-2595

### PORTARIA Nº 013/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

**EMENTA:** Designa Fiscal e Gestor para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 000009/2026**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS**, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e de acordo com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MATHEUS RIBEIRO PEDROSO**, ocupante do cargo Secretária da Presidência, Matrícula nº 193, para exercer a função de **FISCAL** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 000009/2026**, Processo Administrativo n.º 000017/2026, firmado com a empresa **E M ENVIOLÁVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Avenida Dr. Marcelo Miranda Soares, nº 989, Centro, nesta cidade de Sonora/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.771.718/0001-06, neste ato representado pela Senhora **MARIA JULIELE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n. 040.516.041-01 e Cédula de identidade RG n. 001.806.318 expedido pela SEJUSP/MS, residente e domiciliado a Rua Governador José Fragelli, n. 81, Centro, na Cidade de Sonora/MS, CEP 79415-000, cujo **objeto:** contratação de empresa especializada para realizar a troca do motor do portão elétrico da Câmara Municipal de Sonora/MS, com fornecimento integral de materiais, componentes, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações que instruem o Processo Administrativo n.º 000017/2026.

**Art. 2º** **Laudir Abreu da Rosa Junior**, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 000009/2026**, com a atribuição de acompanhar a execução contratual, adotar as providências administrativas necessárias, solicitar medidas corretivas quando cabíveis e zelar pelo fiel cumprimento das condições pactuadas.

#### **Art. 3º São atribuições do Fiscal de contratos administrativos:**

- I. Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência.
- III. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação; em caso de dúvida, buscar auxílio junto à área competente.
- IV. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, observando o prazo previsto em contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

## Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-2595

V. Conferir se as faturas/notas fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas, inclusive FGTS, INSS e municipais.

VI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

VII. Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente e pelo contrato celebrado, inclusive conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Art. 4º São atribuições do Gestor de contratos administrativos:**

I. Acompanhar a execução contratual sob o aspecto administrativo e formal.

II. Controlar os prazos de vigência, execução, pagamentos e eventuais prorrogações.

III. Promover a articulação entre a Contratada, o Fiscal do Contrato e os setores internos da Administração.

IV. Adotar providências para instauração de procedimentos destinados à alteração, aditamento, rescisão ou aplicação de penalidades, quando necessário.

V. Encaminhar as ocorrências relevantes à autoridade competente para as providências cabíveis.

VI. Exercer outras atribuições compatíveis com a gestão contratual e com a legislação vigente.

**Art. 5º** O Fiscal e o Gestor deverão atuar de forma coordenada, observando rigorosamente a legislação vigente, o Termo de Contrato e os documentos correlatos, bem como as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 26 de junho de 2026.

**Laudir Abreu Da Rosa Junior**

Presidente

Gestor

Câmara Municipal de Sonora/MS

**Ciente:**

**Matheus Ribeiro Pedrosa**

Secretária da Presidência, Matrícula nº 193

Fiscal Designado